



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano VI - Edição nº 00710 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED3969C06FEDEF311F8DBC53FBA60A5F

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017.
- AVISO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017.
- DECRETO Nº. 385/2017.
- DECRETO Nº. 386/2017.
- DECRETO Nº. 402/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 012/2017

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o nº. 012/2017. **Objeto:** Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na Organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Irecê/Ba. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 19 de Abril de 2017 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Pça Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
508DC46CAB5EA415928857BFB7DC86AE

Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

O Município de Irecê/FMS, torna público o resultado de julgamento do Credenciamento nº 001/2017, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas para suprir as demandas do Município de Irecê/BA, tendo a CPL declarada que nenhum licitante entregou os envelopes de Documentação e Propostas para credenciamento. Em face disso foi declarada deserta a presente sessão. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 10/03/2017 a 10/09/2017. Informações: Sala de Licitações e Contratos, situada na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B8D737477933AEAAAC1FCEFA27D2A77F

Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

O Município de Irecê/FMS, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente ao Credenciamento nº. 001/2017, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas para suprir as demandas do Município de Irecê/BA. Data da Homologação: 10/03/2017. Vigência: 10/03/2017 a 10/09/2017, podendo ser prorrogado na forma da lei. Autos no setor de licitação da Prefeitura, situada na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Irecê/Ba. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 385/2017

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CARINE NUNES DOURADO** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 386/2017

Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CARINE NUNES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde, símbolo CAS05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 402/2017

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais da Assessoria de Comunicação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUCAS FAUSTINO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais da Assessoria de Comunicação do Município, símbolo CC01, Capítulo III, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia